



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social

Módulo II

O Financiamento do SUAS

Objetivos:

- Compreender como se dá o financiamento do SUAS;
- Identificar as responsabilidades dos diferentes entes federativos no financiamento do SUAS;
- Descrever os critérios de partilha dos recursos da União destinados aos estados e municípios para o financiamento do SUAS;
- Identificar o papel desempenhado pelas instâncias de pactuação na definição desses critérios;
- Compreender e problematizar o papel dos Fundos de Assistência Social no financiamento do SUAS; e
- Identificar diferentes possibilidades de utilização do IGD-SUAS e IGD-PBF.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após a CF/88, a assistência social começou a ser entendida como uma política pública de direitos garantida pelo Estado.

Assim iniciou o processo de substituição das políticas assistencialistas e patrimonialistas que se vinculavam aos governos eleitos por uma política pública de Estado não contributiva e destinada a qualquer pessoa que dela necessite.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ruptura importante na forma de enxergar as estratégias de ação frente à vulnerabilidade:

- Antigamente, as iniciativas da assistência social eram iniciadas pela família e sociedade, e posteriormente pelo Estado.
- Atualmente, destaca-se a ação estatal, com o foco na família, como primordial para a efetividade das ações socioassistenciais.



VÍDEO COISAS DE FAMÍLIA:
: <https://www.youtube.com/watch?v=k-yNwEqSr3I>

O PAPEL DAS FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

ANTES DE 88

1. Protegia as “famílias legítimas”, constituídas pelo matrimônio (família nuclear, pai provedor e mãe cuidadora)
2. Políticas sociais organizadas por programas a indivíduos com problemas e situações específicas (trabalho infantil, abandono, exploração sexual)

APÓS 88

1. Adoção da matriz do direito social como fundamento da política.
2. Concepção de proteção social alargada: Seguridade Social (Saúde/Previdência/Assistência Social)
3. Família no centro da Proteção Social, principalmente para a Assistência Social: objeto de Proteção.
4. ECA; Estatuto do idoso; Lei Maria da Penha, PNPC Deficiência.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice;
- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- Promoção da integração ao mercado de trabalho;

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e
- Garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Em 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi delineado de forma mais robusta a partir da Política Nacional de Assistência Social de 2004 e na Norma Operacional Básica de 2005.

Em 2011, com a aprovação da Lei 12.435*, o SUAS passa a integrar plenamente o escopo da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

*Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

- Sistema integrado pelos entes federativos, conselhos, público, não contributivo, descentralizado e participativo;
- Suas ofertas são primazia do Estado e a rede privada sem fins lucrativos participa de forma complementar por meio de sua vinculação ao SUAS;
- Sistema articulador e provedor de proteção básica e especial;
- Sistema que oferta serviços, benefícios, programas e projetos;
- Sistema que tem função de proteção, vigilância e defesa de direitos.



VÍDEO DO
SUAS: [https://www.yout
ube.com/watch?v=TrrJjZ
DNcA8](https://www.youtube.com/watch?v=TrrJjZDNcA8)



DADOS ATUALIZADOS (MAR/2015)

99,6% dos municípios com CRAS, totalizando **7.522** unidades;

90% dos municípios com SCFV;

97,2% dos municípios com mais de 20 mil hab com CREAS;

138 Lanchas e **1.256** equipes volantes;

Municipalizamos as MSE em meio aberto, com crescimento de **369%** de sua cobertura;



DADOS ATUALIZADOS

BPC: De **2** milhões de beneficiários (Jan/2005) para **4,1** milhões de beneficiários (Fev/2015)

PBF: De **6,5** milhões de famílias (Jan/2005) para **13,9** milhões (março/2015)

FONTE : MDS

PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Escala de risco e vulnerabilidade

**Assistência Social e
as Proteções afeiçoadas**

Proteção Social
de Alta Complexidade

Ausência de Vínculos
Familiares e
Comunitários

Proteção Social de
Média Complexidade

Vínculos Familiares e
Comunitários
Fragilizados

Vínculos Familiares
e Comunitários *Mantidos*

Proteção
Social Básica

Rede de Proteção Social



PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS DO SUAS

- **Universalidade** (Cobertura de benefícios, serviços, programas e ações da Assistência Social entre os entes federativos; na garantia de acesso aos direitos socioassistenciais; na articulação com as demais políticas);
- **Gratuidade;**
- **Integralidade da Proteção Social** (ações articuladas);
- **Intersetorialidade** (refere-se à Rede Socioassistencial);
- **Equidade** (contexto associado à imparcialidade e à justiça);

DIRETRIZES DO SUAS

- Matricialidade sociofamiliar (percebe e orienta as famílias na centralidade dos serviços, programas, projetos e benefícios);
- Descentralização político-administrativa e territorialização;
- Participação da sociedade;
- Controle social;

DIRETRIZES DO SUAS

- Cofinanciamento das três esferas de governo;
- Política de recursos humanos (NOB SUAS – RH);
- Monitoramento e avaliação constantes, com análise e levantamento de informações.

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

- Adoção de mecanismos informatizados, buscando o repasse de recursos de forma regular e automática fundo a fundo, independentemente da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato;
- Superação do conceito de contrapartida e introdução do conceito de cofinanciamento

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

- Repasse por Pisos de Proteção Social Básica e Especial;
- Superação da relação convenial;
- Nova modalidade de Prestação de Contas – Relatório de Gestão; e

CONCEITOS IMPORTANTES

Transferência fundo a fundo:

É o repasse direto de recursos de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do DF de modo descentralizado, dispensando a celebração de convênios. As transferências fundo a fundo são utilizadas nas áreas de assistência social e saúde.

CONCEITOS IMPORTANTES

Transferências Voluntárias – Convênios:

Disciplina a transferência de recursos públicos, tendo como participantes órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedades de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União para a execução de programas de trabalho, projetos, atividades ou eventos com duração definida, em regime de mútua cooperação, ou seja, com contrapartida do município, sendo ele corresponsável pela aplicação e pela fiscalização dos recursos.

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

O SUAS propõe um modelo de financiamento que indica que a **participação da população deve ser priorizada**, assim como a descentralização político-administrativa e o controle social, contribuindo para um padrão mais transparente e democrático.

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

O modelo de gestão do SUAS ressalta o financiamento compartilhado entre os três entes federados.

Isto significa que são obrigatórias as transferências de recursos financeiros entre os entes por meio de repasses fundo a fundo.

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

É condição para que os municípios recebam recursos dos estados e da União a criação e o funcionamento de:

- **C**onselho Municipal de Assistência Social;
- **P**lano Municipal de Assistência Social;
- **F**undo Municipal de Assistência Social;

Além disso, **é obrigatória a alocação de recursos próprios no Fundo Municipal** de Assistência Social (FMAS).

MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

- Reforça o pacto federativo, com definição de competências dos entes;
- Organiza as ações por Proteção (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte de municípios;
- Viabiliza o sistema descentralizado e participativo em todo o território nacional; e
- Propõe a articulação entre os três eixos dessa política pública: a gestão, o financiamento e o controle social.

FINANCIAMENTO DO SUAS

Ações de Assistência Social

SERVIÇOS

PROGRAMAS E
PROJETOS

BENEFÍCIOS

Modalidade de Cofinanciamento

Transferência
Regular e
Automática
(pisos/blocos)

Convênios

Transferência
direta

PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O piso é uma forma de organização dos serviços ofertados a determinado público-alvo. O valor que será repassado aos estados e municípios é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços.

Com base nesses critérios, os pisos são calculados e os municípios recebem recursos para executar os respectivos serviços.

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pisos na Proteção Social Básica:

- Piso Básico Fixo (PBF)

PAIF

- Piso Básico Variável (PBV)

Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)

Equipes volantes

Manutenção das lanchas

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pisos na Proteção Social Especial Média Complexidade:

- Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC)

Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)

Serviço especializado para pessoas em situação de rua

Serviço especializado em abordagem social

Serviço de proteção social especial em Centro-dia de referência para pessoas com deficiência e em situação de dependência e suas famílias

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pisos na Proteção Social Especial Média Complexidade:

- Piso Transição de Média Complexidade

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

- Variável de Média Complexidade

Serviço socioeducativo Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pisos na Proteção Social Especial Alta Complexidade:

- Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I)

Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Serviço de acolhimento ao público geral

- Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC II)

Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua

Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pisos na Proteção Social Especial Alta Complexidade:

- Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC)

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas) e
- Capacitação dos Trabalhadores do SUAS (CapacitaSUAS)

PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- IGD SUAS
- IGD PBF

Atenção! Os pisos da assistência social são dinâmicos, sofrem alterações ao longo dos anos de acordo com as necessidades identificadas pelo SUAS.

BLOCOS DE FINANCIAMENTO (NOB SUAS 2012)

Como foi visto, os recursos do cofinanciamento federal são repassados sob a lógica de pisos.

Cada piso tem uma conta vinculada para execução dos serviços, o que dificulta a operacionalização financeira dos recursos dos fundos municipais ou estaduais de assistência social: são mais de dez contas específicas para serem geridas pelos fundos de assistência social.

BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Para tornar mais ágil a execução dos recursos, foi criado o conceito de blocos de financiamento, a fim de dar mais liberdade ao gasto do recurso no mesmo nível de proteção.

Por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica haverá apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de **realocar recursos** de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.

BLOCOS DE FINANCIAMENTO

É importante salientar que os conceitos de serviços e pisos não serão abolidos com a introdução dos blocos de financiamento.

Apesar do repasse financeiro por blocos de financiamento estar previsto no Decreto nº 7.788/2012 e na NOBSUAS/2012, **esse tema ainda carece de regulamentação interna.**

As figuras a seguir ilustram a proposta inicial de desenho dos blocos de financiamento:

MUDANÇA COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

❑ BLOCO - Proteção Social Básica

CONTAS - CORRENTES ATUAIS



Migração

MUDANÇA COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

❑ BLOCO - Proteção Social Especial

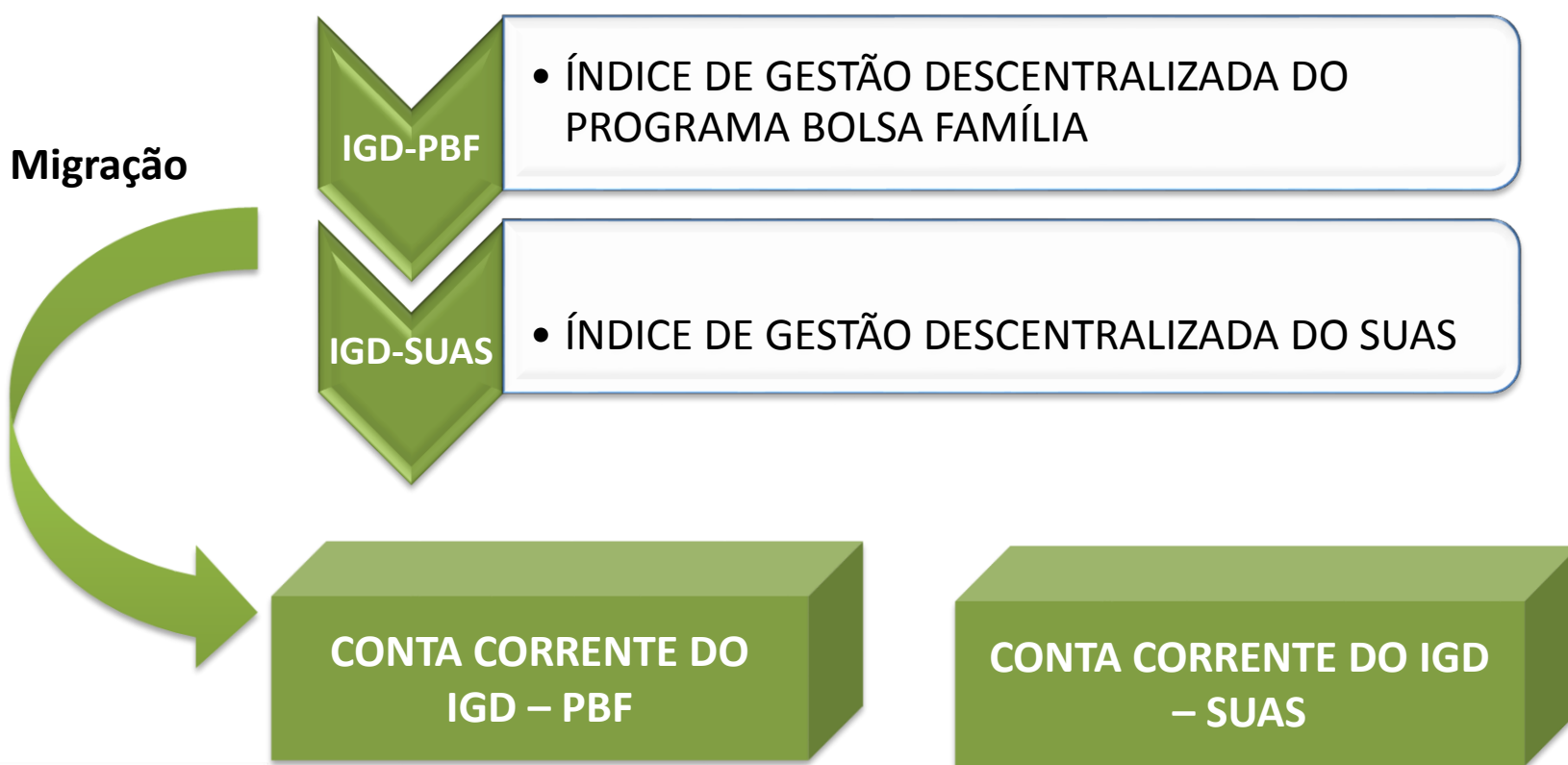
CONTAS - CORRENTES ATUAIS



MUDANÇA COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

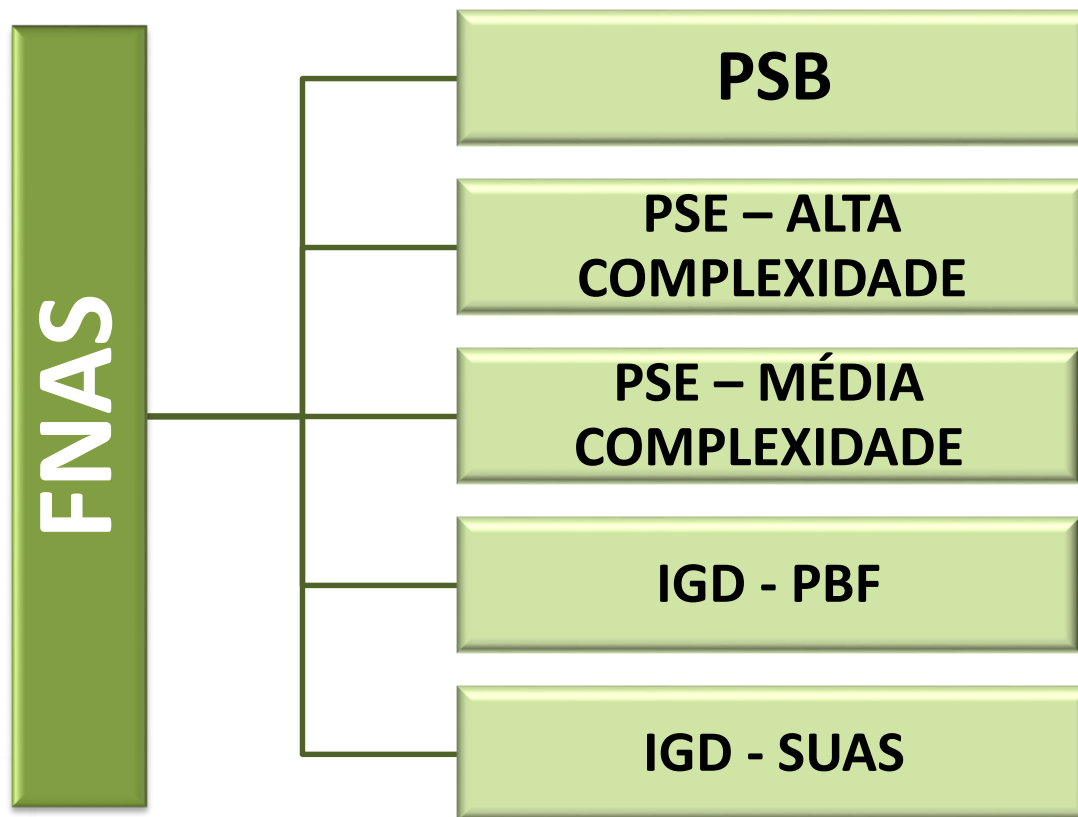
❑ BLOCO DE GESTÃO

CONTAS - CORRENTES ATUAIS



SITUAÇÃO GERAL DAS CONTAS - CORRENTES COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

CONTAS - CORRENTES



VAMOS APLICAR NOSSOS CONHECIMENTOS



Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)

O IGDSUAS busca avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

De acordo com os resultados alcançados pelos entes, a União apoia financeiramente a gestão municipal e estadual como forma de incentivo.

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)

O IGDSUAS é um índice que varia de zero a um.

Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)

O índice foi criado para induzir à melhoria de aspectos prioritários para a gestão do SUAS.

Com base nos resultados apurados, os entes que apresentam bom desempenho recebem os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)

As variáveis selecionadas para compor o índice apontam aos gestores quais aspectos da gestão precisam ser melhorados e o repasse procura recompensar os esforços realizados por cada município, DF e estado no alcance dos resultados.

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)

O IGDSUAS possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGDSUAS-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGDSUAS-E), aplicado aos estados.

IGD SUAS - M

O IGDSUAS dos municípios é calculado com base no resultado da média do IDCRAS (obtido no CENSO SUAS), com peso 4, e da execução financeira ajustada (obtida com os dados de execução dos municípios), que tem peso 1.

FÓRMULA DO

IGDSUAS - M: $((\text{IDCRAS MÉDIO} \times 4) + (\text{EXEC. FINANC. AJUSTADA} \times 1))$

5

IGD SUAS - M

IDCRAS MÉDIO: possui 4 indicadores referentes aos CRAS:

- Atividades realizadas;
- Horário de funcionamento;
- Recursos humanos; e
- Estrutura física.

Cada dimensão do IDCRAS Médio pode ser enquadrada em quatro graus de desenvolvimento, que depois são classificadas nos seguintes estágios: insuficiente, regular, suficiente e superior.

IGD SUAS - M

Os recursos do IGDSUAS são transferidos apenas para os municípios e o DF que aderiram ao SUAS e cujo valor do IGDSUAS-M **seja superior a 0,2**.

Pagamento mínimo:

- É assegurado aos municípios que atingirem o índice mínimo estabelecido o valor mínimo de repasse mensal equivalente a 500 reais.
- É assegurado aos municípios que atingirem o IGDSUAS-M igual ou superior a 0,9 o valor mínimo de repasse mensal equivalente a 1.500 reais.

IGD SUAS - E

O IGDSUAS-E é aplicado aos estados.

Seu cálculo considera o IDCRAS Médio dos municípios de seu território e a EXECUÇÃO FINANCEIRA AJUSTADA de todos os municípios do estado.

IGD SUAS - E

Os recursos de apoio à gestão descentralizada do SUAS são transferidos apenas para os estados cujo IGDSUAS-E seja superior a 0,2.

É assegurado aos estados que atingirem o índice mínimo estabelecido o valor mínimo de repasse mensal de dez mil reais.

Utilização do IGD SUAS

O pré-requisito para execução dos recursos do IGDSUAS é o planejamento das ações de forma coordenada e com o objetivo de melhorar a gestão local do SUAS.

O gestor deve identificar o que é necessário para aprimorar a gestão dos serviços de caráter continuado, de programas, dos benefícios e dos projetos de assistência social.

Utilização do IGD SUAS

O aprimoramento da gestão do SUAS compreende doze ações:

1. Gestão de serviços;
2. Gestão e organização do SUAS;
3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e o Plano Brasil Sem Miséria;

Utilização do IGD SUAS

5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
6. Gestão da informação do SUAS;
7. Implementação da vigilância socioassistencial;
8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;

Utilização do IGD SUAS

9. Gestão financeira dos fundos de assistência social;
10. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;
11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
12. Monitoramento do SUAS.

Utilização do IGD SUAS

As despesas a serem realizadas com os recursos do IGD SUAS não possuem uma lista exaustiva do que se pode ou não gastar com o recurso, mas uma orientação geral das macroações que podem ser desenvolvidas.

Utilização do IGD SUAS

É importante destacar que **pelo menos 3%** dos recursos transferidos no exercício financeiro, no âmbito do IGD SUAS, devem ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social.

Além disso, **é vedado por lei** o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público dos municípios, DF ou estados com recursos do IGD SUAS.

Utilização do IGD SUAS

Como vimos, a regra básica para utilização dos recursos do IGDSUAS é que o gasto seja realizado para **aprimoramento da gestão do SUAS**, respeitando as doze ações listadas.

Exemplos de gastos com recursos do IGDSUAS:

- Compra de equipamentos eletrônicos (computadores, serviços de internet, impressoras, *datashow*) destinados à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais;

Utilização do IGD SUAS

- Realização de capacitações, encontros e oficinas para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social;
- Contratação por tempo determinado de pessoas jurídicas ou físicas para ministrar capacitações referentes ao SUAS;
- Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros e oficinas de interesse do SUAS;

Utilização do IGD SUAS

- Compra de veículos e combustíveis utilizados nos serviços socioassistenciais, nas atividades da gestão ou do Conselho de Assistência Social;
- Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros para participação nos eventos do SUAS;
- Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS;

Utilização do IGD SUAS

- Aquisição de mobília (mesas, cadeiras, estantes, armários, telefones) para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias;
- Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como papéis, tinta para impressoras, lápis, canetas, pastas, entre outros;

Utilização do IGD SUAS

- Deslocamentos e apoio às atividades de:
 - ✓ Equipes dos serviços socioassistenciais para realização de visitas e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
 - ✓ Conselheiros para acompanhamento e fiscalização dos serviços da rede socioassistencial;

Utilização do IGD SUAS

- ✓ Campanhas de divulgação voltadas à população sobre os direitos socioassistenciais, ações do SUAS, BPC, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria por meio da elaboração de materiais informativos (cartazes e panfletos), divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.

Exercício 7

Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF)

O IGD PBF é um instrumento de promoção e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família.

É um índice que mede:

- a cobertura cadastral,
- a qualidade da gestão do Cadastro Único e
- a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde.

IGD PBF

O IGD PBF é um índice que varia de zero a um. Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

O IGD PBF serve tanto para medir a qualidade da gestão do PBF e Cadastro Único, como para incentivar a obtenção de resultados cada vez melhores.

IGD PBF

O IGD PBF possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD PBF-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD PBF-E), aplicado aos estados.

IGD PBF-M

A transferência dos recursos é compreendida como um direito alcançado pelos municípios que realizaram as ações e atingiram os índices mínimos estabelecidos na legislação vigente.

IGD PBF-M

O IGD-M contribui para que os municípios e o DF busquem, de forma continuada, aprimorar a gestão do PBF e Cadastro Único.

A prestação de contas deve ser realizada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

IGD PBF-M

Fórmula de cálculo do IGD PBF-M:

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Vamos conhecer cada fator a seguir.

IGD PBF-M

- Fator I é o fator de operação: corresponde à média das seguintes variáveis:
 - ✓ Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros;
 - ✓ Taxa de Atualização Cadastral;
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar; e
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde.

IGD PBF-M

- Fator II é o fator de adesão ao SUAS;
- Fator III é o fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M - indica se o gestor do FMAS lançou no SuasWeb a comprovação de gastos ao CMAS; e
- Fator IV é o fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS - indica se o Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do FMAS.

IGD PBF-M

NÃO há repasse de recursos:

- Se alguma taxa do Fator I for menor que 0,20 ou
- O resultado final do Fator I estiver abaixo de 0,55 ou
- Um dos outros fatores for igual a zero.

IGD PBF-E

O IGD-E é um indicador que mede o desempenho dos estados na gestão do Cadastro Único e PBF, considerando a qualidade do Cadastro Único (validade e atualização dos cadastros) e do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação em todos os municípios de cada estado.

IGD PBF-E

Com base nos resultados apurados, os estados que apresentam bom desempenho recebem recursos financeiros para investir em atividades voltadas para a gestão compartilhada do PBF e Cadastro Único.

Os recursos são repassados aos estados diretamente do FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

IGD PBF

É importante destacar o caráter intersetorial do PBF: parceria entre o gestor municipal, os responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde, representantes da assistência social e a Instância de Controle Social do PBF ou CMAS.

Utilização do IGD PBF

O MDS não define quais ações devem ser custeadas com os recursos do IGD PBF. Entretanto, é de comum entendimento que tais recursos estão vinculados à gestão do PBF e Cadastro Único.

Não há definição prévia do MDS sobre o percentual de recursos do IGD PBF a ser alocado nas áreas de assistência social, educação, saúde ou em outras áreas. Não cabem, portanto, partilhas dos recursos entre as áreas envolvidas.

Utilização do IGD PBF

Embora o recurso do IGD PBF esteja garantido em lei, o repasse não é perene, o que pode comprometer o pagamento de despesas fixas como salários de servidores, por exemplo.

Utilização do IGD PBF

Exemplos de atividades de gestão do Cadastro Único e PBF:

- Compra de computadores, *notebooks*, impressoras, toners, *modem* para internet e outros equipamentos usados nas tarefas do PBF e Cadastro Único;
- Reforma das instalações da gestão do PBF e do Cadastro Único;

Utilização do IGD PBF

- Compra de móveis e materiais de expediente;
- Capacitação de entrevistadores do Cadastro Único;
- Aluguel de espaço para a realização de eventos, capacitações e ações complementares ao PBF envolvendo os beneficiários, os técnicos do PBF e do Cadastro Único e os conselheiros responsáveis pelo controle social;

Utilização do IGD PBF

- Aquisição de veículos, desde que sejam exclusivamente utilizados nas ações do PBF e do Cadastro Único;
- Capacitações para os servidores sobre o acompanhamento das condicionalidades;

Utilização do IGD PBF

- Divulgação de campanhas de inclusão, atualização cadastral e cumprimento das condicionalidades por meio de cartazes, panfletos, carros de som, jornais, rádios, entre outros meios;
- Promoção de palestras para as famílias beneficiárias sobre as condicionalidades e regras do PBF;

Utilização do IGD PBF

- Implementação de ações complementares ao PBF (alfabetização de adultos, capacitação profissional, educação financeira, acesso ao microcrédito produtivo orientado, entre outros); e
- Atividades de controle social do PBF e do Cadastro Único (o município deve destinar pelo menos 3% dos recursos recebidos pelo IGD PBF ao colegiado que acompanha as ações do PBF e do Cadastro Único).

Utilização do IGD PBF

Atenção! Os mecanismos de contratação de bens e serviços com recursos do IGD PBF devem seguir os mesmos procedimentos previstos nas leis, ou seja, devem ter licitação, empenho, liquidação e pagamento, como já é feito habitualmente com os recursos próprios.

Obrigado pela atenção!